



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

TERMO DE RESPONSABILIDADE ALVARÁ E CCEE

Para fins de Aprovação de Projeto Arquitetônico junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Contagem e tendo em vista a documentação constante do anexo II do Decreto 260 de 12 de fevereiro de 2014,

O Responsável Técnico _____

Profissão _____ CREA/CAU _____ CPF/CNPJ _____

responsável pelo Processo de Aprovação de Projetos protocolado sob nº _____, abaixo assinado e o

proprietário _____ inscrito sob o CPF/CNPJ _____

informam estar cientes das obrigações estabelecidas na legislação urbanística, em especial às Leis Complementares 082 de 2010 e 055 de 2008, às legislações supramunicipais, em especial à Lei Federal 10.098 / 2000 e Decreto Federal 5.296 / 2004, respectivas normas cabíveis e das sanções de natureza administrativa, cível e penal decorrentes do descumprimento dessas obrigações e do presente termo. **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o projeto referente à edificação a ser construída no(s) lote(s) _____, da(s) quadra(s) _____, situado no logradouro _____, Nº _____, bairro _____, atende às condições e parâmetros previstos pelas legislações vigentes e respondem integralmente pelas informações prestadas. **DECLARAM**, ainda, que estão cientes de que a assinatura do presente Termo de Responsabilidade não os isenta da obrigação de atender as demais exigências legais necessárias à implantação da edificação. Comprometem-se a comunicar à Diretoria de Edificações eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

Contagem, ____ / ____ / ____

* Responsável Técnico pela aprovação do projeto

CREA Nº _____ CAU Nº _____

* Proprietário do Imóvel ou representante legal

CPF Nº _____

* as assinaturas deverão ser reconhecidas em cartório